

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO	 Assessoria e Consultoria Pública Ltda.
	CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025 EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL - RETIFICADO	

A **Prefeitura Municipal de CRUZEIRO/SP**, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do **Concurso Público Nº 01/2025**, vem, por meio do presente Edital informar o que segue:

Foi identificado um erro sistêmico na divulgação da nota da prova dissertativa de alguns candidatos para o cargo de Coordenador Pedagógico, portanto se fez necessário a correção e a divulgação da classificação final Retificada, conforme indicado abaixo:

1 - DIVULGAR a relação final retificada dos candidatos classificados na Prova Objetiva, incluindo a nota da Prova Dissertativa e a análise de títulos, **RETIFICANDO** para o cargo de **Coordenador Pedagógico** e **RATIFICANDO** para os demais cargos, na forma do **ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO FINAL – GERAL - RETIFICADO**, com base nos critérios estabelecidos no Edital de Abertura de Inscrições.

2 - RATIFICAR a relação final dos candidatos classificados na Prova Objetiva, incluindo a nota da Prova Dissertativa e a análise de títulos, forma do **ANEXO II – CLASSIFICAÇÃO FINAL – CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA - FINAL**, com base nos critérios estabelecidos no Edital de Abertura de Inscrições.

3 - DIVULGAR a relação final retificada dos candidatos não classificados, **RETIFICANDO** para o cargo de Coordenador Pedagógico e **RATIFICANDO** para os demais cargos, na forma do **ANEXO III – CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS – FINAL - RETIFICADO**, com base nos critérios estabelecidos no Edital de Abertura de Inscrições.

4 - INFORMAR que a convocação para a contratação ocorrerá somente através de edital publicado no **Diário Oficial do Estado de São Paulo** (<http://www.imprensaoficial.com.br/>), www.educacruzairo.com.br e www.cruzeiro.sp.gov.br, sendo obrigação do candidato classificado acompanhar as publicações durante a validade do concurso público, não lhe cabendo qualquer reclamação posterior.

Cruzeiro, 24 de outubro de 2025.

José Kleber Lima Silveira Junior

Prefeito Municipal